



**PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

**CERTIFICADO DE AUDITORIA**


**Órgão:** Conselho da Justiça Federal - CJF  
**Unidade Jurisdicionada:** 090026 – Secretaria do Conselho da Justiça Federal  
**Tipo de Processo:** Tomada de Contas Anual Individual  
**Exercício:** 2008

Em conformidade com o disposto no §1º do art. 82 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, combinado com o art. 13, inciso VI, da Instrução Normativa TCU nº 57, de 27 de agosto de 2008, e com o art. 4º, inciso V, da Decisão Normativa TCU nº 94, de 18 de dezembro de 2008, alterada pela de nº 97, de 18 de março de 2009, e com base nos elementos constantes deste processo de Tomada de Contas, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Gestão, fls. 99/119, não evidenciamos, no exercício a que se referem às contas, atos ou fatos que comprometessem a legalidade, a eficácia, a eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, nem a regularidade da aplicação dos recursos públicos, por parte dos ordenadores de despesas e demais agentes responsáveis.

Certificamos a **REGULARIDADE** da gestão dos responsáveis e substitutos, desta unidade jurisdicionada.

Brasília, de junho de 2009.

**MÁRCIO GOMES DA SILVA**  
Subsecretário de Auditoria

  
**ANGELITA DA MOTA AYRÉS RODRIGUES**  
Subsecretária de Monitoramento  
e Avaliação da Gestão